



EDITAL 001/POSJOR/2014
SELEÇÃO DA TURMA 2014 DE
MESTRADO E DOUTORADO EM JORNALISMO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo e estabelece as normas de inscrição e seleção de candidatos ao ingresso no Mestrado e Doutorado em Jornalismo no ano de 2014. Poderão se inscrever diplomados com graduação plena em qualquer área. Os prazos e requisitos definidos para o processo seletivo, de acordo com decisão do Colegiado do POSJOR, observados o Regimento Interno e a Legislação da UFSC, são os seguintes:

1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 INSCRIÇÕES: de 14 a 25 de abril de 2014. Serão recebidas inscrições até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 25 de abril. No entanto, o sistema eletrônico (servidor de rede) receberá inscrições com tolerância de mais 24 horas, encerrando-se impreterivelmente às 23h59 (horário de Brasília) do dia 26 de abril. O Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFSC não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

1.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 28 de abril de 2014.

1.3. PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO - “ANÁLISE DE PROJETOS”: de 29 de abril a 13 de maio de 2014, com divulgação do resultado da fase em 16 de maio.

1.4. SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO - “PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS”: dia 23 de maio de 2014, com divulgação do resultado da fase em 09 de junho de 2014.

1.5. TERCEIRA FASE DA SELEÇÃO - “ARGUIÇÃO DE PROJETOS E CURRÍCULOS”: de 16 a 18 de junho de 2014.

1.6. RESULTADO FINAL: 24 de junho de 2014.

1.7. MATRÍCULAS: 1 e 2 de julho de 2014.

1.8. INÍCIO DAS AULAS: 11 de agosto de 2014.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 FORMA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.1.1 As inscrições devem ser feitas pela internet através do Requerimento de Inscrição disponível no site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41001052>

2.1.2 Os documentos comprobatórios para a efetivação da inscrição, descritos a seguir, devem ser digitalizados (formato PDF) e enviados para o e-mail <posjor@contato.ufsc.br> , numa única mensagem de forma a evitar extravios. No campo ASSUNTO, deve constar o nome do candidato. Ex.: Seleção 2014 – Fulano de Tal. Os arquivos devem conter o nome do candidato também. Ex: Projeto_Fulano de Tal.doc .

2.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.2.1 Projeto de Pesquisa a ser realizado no Mestrado ou no Doutorado (sugestão de modelo no site <http://www.posjor.ufsc.br> na seção Processo Seletivo). O projeto deve conter de 10 (dez) a 15 (quinze) páginas em tamanho A4, com fonte Times New Roman, em corpo 12, entrelinha 1,5, incluindo bibliografia.

2.2.2 Cópia do documento oficialmente reconhecido de identificação com fotografia, por exemplo: Cédula de Identidade (RG) ou Passaporte.

2.2.3 Cópia de diploma ou de documento que ateste a conclusão de curso de graduação, reconhecido pelo MEC. Para candidatos ao doutorado, também comprovação da conclusão do curso de mestrado, reconhecido pela CAPES. A apresentação de diplomas de instituições estrangeiras deve seguir a legislação específica vigente.

2.2.4 Cópia de Histórico escolar da graduação para os candidatos ao mestrado e do Histórico escolar do mestrado para os candidatos ao doutorado e, no caso de instituições estrangeiras, deve seguir a legislação específica vigente.

2.3 DA HOMOLOGAÇÃO

2.3.1 Serão homologadas apenas as inscrições de candidatos que cumprirem integralmente as exigências do presente edital.

3. DAS VAGAS

O Programa disponibilizará 20 (vinte) vagas para Mestrado e 05 (cinco) para Doutorado na Seleção 2014. A Comissão de Seleção tem autonomia para decidir pelo não preenchimento de todas as vagas se não houver número suficiente de candidatos aprovados.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção tem três fases:

4.1 PRIMEIRA FASE - “ANÁLISE DE PROJETOS” - de caráter eliminatório, consiste na avaliação preliminar, pela Comissão de Seleção, do Projeto de Pesquisa dos candidatos, considerando os seguintes critérios:

4.1.1 O projeto de pesquisa deve atender aos requisitos mínimos de metodologia científica, compatíveis com o nível de estudo proposto, segundo avaliação da Comissão de Seleção, que observará: a aderência a um dos projetos de pesquisa em desenvolvimento no Programa; a pertinência do tema, o método, a bibliografia, o texto em padrões acadêmicos, a exequibilidade da proposta e a inserção obrigatória na Área de Concentração do Curso (Jornalismo) e em uma das Linhas de Pesquisa do Programa, descritas a seguir.

LINHA DE PESQUISA 1: Jornalismo, Cultura e Sociedade

Estudos teóricos e empíricos do jornalismo como fenômeno da modernidade, observando suas múltiplas naturezas e implicações na sociedade. Investigam-se as manifestações e figurações do jornalismo como processo histórico, político e econômico, como prática social, exercício ético, estético, mediação cultural, discurso e conhecimento.

LINHA DE PESQUISA 2: Tecnologias, Linguagens e Inovação no Jornalismo

Estudos do jornalismo em bases teóricas, empíricas e aplicadas, com ênfase em transformações e inovações decorrentes da disseminação das tecnologias da informação e da comunicação. Investigam-se formatos, linguagens, design, economias e políticas internas em diferentes plataformas técnicas, tanto no âmbito das organizações midiáticas como no de experiências alternativas de produção, circulação e recepção de notícias.

4.1.2 O projeto do candidato deverá ter aproximação temática e/ou de referencial teórico com a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

4.1.3 A Primeira Fase do Processo de Seleção não tem notas, e os resultados anunciados se restringirão a “Candidato Aprovado” e “Candidato Não-Aprovado”.

4.1.4 Apenas os aprovados na Primeira Fase participarão da Segunda Fase.

4.2. SEGUNDA FASE - “PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS” - tem caráter eliminatório e consiste em exame presencial e escrito, sem consulta, que avaliará nível de informação e capacidade de interpretação do candidato sobre temas compreendidos na Área de Concentração do Curso (Jornalismo), assim como sua capacidade de expressão verbal, dentro dos padrões da norma culta da língua. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). A prova terá como referência a seguinte bibliografia:

ANDERSON, C. W.; BELL, Emily; SHIRKY, Clay. *Jornalismo Pós-Industrial: adaptação aos novos tempos*. Revista de Jornalismo ESPM, abril-junho de 2013, pp. 30-89.

BENJAMIN, Walter. *Magia e Técnica, Arte e Política*. Obras escolhidas, vol. 1. 8ª edição. São Paulo: Brasiliense, 2012.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. 12ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em Rede – A Era da Informação*. Vol. 1. 11ª edição. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2007.

GENRO FILHO, Adelmo. *O Segredo da Pirâmide: para uma teoria marxista do jornalismo*. Florianópolis, Insular: 2012. Eventualmente disponível em www.adelmo.com.br

GROTH, Otto. *O Poder Cultural Desconhecido: fundamentos da Ciência dos Jornais*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

HABERMAS, Jurgen. *Mudança Estrutural da Esfera Pública*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

LAGE, Nilson. *Ideologia e Técnica da Notícia* (4ª edição revista e atualizada). Florianópolis: Insular, 2012.

LEVY, Pierre. *A Inteligência Coletiva: por uma antropologia do ciberespaço*. 4ª edição. São Paulo: Loyola, 2003.

LIPPMANN, Walter. *Opinião Pública*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

MCLUHAN, Marshall. *Os Meios de Comunicação como Extensões do Homem*. 17ª edição. São Paulo: Cultrix, 2011.

THOMPSON, John B.. *A Mídia e a Modernidade* – uma teoria social da mídia. 10ª edição. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

4.2.1 A Prova de Conhecimento Específico será realizada no dia **23 de maio de 2014**, das 14h30 às 16h30, em salas do Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina, no Campus da Trindade, Florianópolis. A numeração das salas será informada no dia 16 de maio no site <http://www.posjor.ufsc.br> e no quadro mural do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo.

4.2.2 Para fazer a prova, o candidato deverá apresentar Cédula de Identidade (original ou cópia autenticada em cartório) ou Passaporte e documento que comprove situação regularizada no País, no caso de candidatos estrangeiros (visto de trabalho, estudante, turista, etc.).

4.2.3 Apenas os aprovados na Segunda Fase participarão da Terceira Fase da Seleção.

4.3 TERCEIRA FASE - “ARGUIÇÃO DE PROJETOS E CURRÍCULOS” - tem caráter eliminatório e classificatório. Consiste na Arguição, por parte da Comissão de Seleção, sobre o Projeto de Pesquisa e sobre o currículo do candidato.

4.3.1 A Arguição sobre o Projeto de Pesquisa é presencial e deverá avaliar: a qualidade intrínseca da proposta apresentada, sua aderência a projeto de pesquisa em desenvolvimento no Programa e sua inserção na Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato; a capacidade demonstrada pelo candidato para sustentar as questões colocadas pelos arguidores quanto ao conteúdo do projeto; a disponibilidade do proponente para dedicação ao Mestrado ou Doutorado e a exequibilidade da pesquisa no prazo estipulado pelo Curso. A arguição de cada candidato será feita por pelo menos dois professores da Linha de Pesquisa a que se destina o projeto, que lhe atribuirão uma nota cada um. A nota da Terceira Fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota mínima de aprovação é 7,0 (sete).

4.3.2 A análise do currículo permitirá à Comissão de Seleção observar experiência científica, produção acadêmica e profissional, entre outros aspectos. O currículo servirá também como critério de desempate. Para esses fins, serão considerados, pela ordem: 1) O candidato com maior produção acadêmica, conforme os critérios definidos pela Capes para avaliação dos cursos de Pós-Graduação da área; 2) O candidato docente em Curso de Jornalismo ou Comunicação Social/Jornalismo; 3) O candidato com pós-graduação concluída (*stricto* ou *lato sensu*) na área de Jornalismo; 4) O candidato com iniciação científica realizada na área de jornalismo; 5) O candidato com mais idade.

4.3.3 A Terceira Fase do Processo Seletivo será realizada nos dias **16, 17 e 18 de junho de 2014**, em locais e horários estabelecidos para cada candidato, a serem anunciados no dia **13 de junho** pelo site <http://www.posjor.ufsc.br> e no quadro mural do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo.

4.4 Para cálculo da classificação dos candidatos no Resultado Final do Processo Seletivo, a Comissão de Seleção tomará como base a média aritmética das notas da Segunda e Terceira fases, indicando os candidatos classificados para ingresso imediato no Mestrado e no Doutorado, conforme as vagas dos cursos e, se for o caso, igual número de suplentes, por ordem de classificação.

4.4.1 A média mínima final para aprovação é 7,0 (sete).

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final do processo de seleção será divulgado no dia **24 de junho de 2014**, no site <http://www.posjor.ufsc.br> e no quadro mural do Mestrado em Jornalismo.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada nos dias **1 e 2 de julho de 2014**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo – Centro de Comunicação e Expressão – UFSC - Campus Universitário – Trindade - Florianópolis - Santa Catarina, no horário das 14 horas às 18 horas, quando os documentos exigidos também serão autenticados. A não realização da matrícula implica a perda da vaga.

6.2 Os aprovados deverão apresentar no ato da matrícula:

6.2.1 Original com Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação, para os candidatos ao Mestrado, e do Diploma de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, conferido pela respectiva Instituição de Ensino, ou do atestado de conclusão do curso. Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras devem seguir a legislação específica vigente.

6.2.2 Original com Cópia do Histórico escolar da graduação para os candidatos ao Mestrado, e do Histórico escolar do Mestrado para os candidatos ao Doutorado, devidamente firmado pela instituição de origem e, no caso de instituição estrangeira, deve seguir a legislação específica vigente.

6.2.3 Original com Cópia (frente e verso) da Cédula de Identidade e CPF ou, para os estrangeiros, do Passaporte e do documento que comprove situação regularizada no País (visto de trabalho, estudante, turista etc); sendo o nome de acordo com o estado civil atual.

6.2.4 Original com Cópia da Certidão de nascimento ou casamento; em caso de alteração no nome, a certidão deve conter as averbações atualizadas.

6.2.5 Original com Cópia do comprovante de proficiência em Inglês para os candidatos ao Mestrado e de uma segunda língua estrangeira para os candidatos ao Doutorado. Serão consideradas as seguintes línguas estrangeiras como segunda língua: espanhol,

italiano, francês ou alemão. Apenas terão validade para este processo seletivo os exames que tenham sido realizados a partir de 2009. Para os candidatos ao doutorado, com o mestrado concluído, será exigida apenas a proficiência em uma segunda língua. Neste caso a comprovação da primeira será feita com o Histórico Escolar, independente do ano de titulação. Caso a proficiência não tenha sido em Inglês no curso de Mestrado, deverá ser escolhida como segunda língua para o Doutorado.

6.2.5.1 Os certificados válidos de proficiência em língua estrangeira serão fornecidos pelo LLE/UFSC, Universidades Federais ou Estaduais.

6.2.5.2 Serão válidos também os seguintes certificados:

- a) Língua alemã: certificado do Instituto Goethe, nível mínimo GIII.
- b) Língua espanhola: DELE - Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira Superior.
- c) Língua francesa: teste específico da Aliança Francesa, detalhando o grau de conhecimento do idioma, com nota mínima de 60/100 pontos.
- d) Língua inglesa: certificado do teste TOEFL Paper Based Test, com escore mínimo de 500 pontos, ou TOEFL Internet Based Test, com escore mínimo de 80 pontos; certificado teste IELTS ou PET, ambos escore mínimo de 6,0 pontos (obtido junto ao Conselho Britânico).
- e) Língua italiana: certificado CELI (obtido junto ao Centro de Cultura Italiana).

6.2.5.3 Estes certificados poderão, por sua vez, ser substituídos ainda por um dos seguintes comprovantes: 1) Curso de graduação ou pós-graduação, de no mínimo um ano, em países de mesma língua (inglesa, francesa, italiana, espanhola ou alemã); 2) Certificado Nancy III, para a proficiência em língua francesa.

6.2.5.4 Os candidatos que forem fazer o exame de proficiência no Departamento de Línguas Estrangeiras da UFSC (LLE/CCE/UFSC) deverão entrar em contato diretamente com o LLE. É necessária atenção aos prazos necessários à obtenção do certificado, pois no ato de matrícula ele deverá ser apresentado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

7.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

7.3 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta dos locais de realização das provas, o comparecimento no horário determinado e sua identificação legal.

7.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento de identidade original cujo número foi informado no requerimento de inscrição.

7.5 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início. Não será admitido o uso de dispositivos eletrônicos de comunicação durante a realização das provas.

7.6 O candidato que, excepcionalmente, se retirar do ambiente de prova, somente o fará acompanhado por um fiscal, caso contrário não poderá retornar em hipótese alguma.

7.7 Serão considerados documentos de identidade: documentos legalmente reconhecidos, legíveis e com fotografia.

7.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

7.9 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessa e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.10 A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação das provas e à atribuição das respectivas notas aos candidatos.

7.11 Os recursos seguem a legislação vigente, definidos pelo Estatuto e Regimento Geral da UFSC.

7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Quadro-Resumo do Processo Seletivo 2014

19 de março	Publicação do edital
de 14 a 25 de abril	Inscrições: envio de documentos e projeto pela internet
28 de abril	Homologação das inscrições
de 29 de abril a 13 de maio	1ª Fase da seleção – Análise de Projetos
16 de maio	Divulgação do resultado da 1ª Fase
16 de maio	Informe da numeração de salas da 2ª Fase
23 de maio	2ª Fase da seleção – Prova de Conhecimentos Específicos
9 de junho	Divulgação do resultado da 2ª Fase
13 de junho	Informe da numeração de salas da 3ª Fase
16 a 18 de junho	3ª Fase da seleção – Arguição de Projetos e Currículos
24 de junho	Divulgação dos resultados da 3ª Fase e final do processo seletivo
1 e 2 de julho	Matrículas dos aprovados
11 de agosto	Início das aulas

Florianópolis, 19 de março de 2014.

Prof. Dr. Francisco José Castilhos Karam

Coordenador do POSJOR

Portaria n. 34/2014/GR , de 8 de janeiro de 2014

Original firmado na forma da lei